

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 008	FOLHA: 01/01
TORNAR SEM EFEITO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 005, de 02/01/2017.

RESOLVE

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 005, de 02/01/2017, que concede Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C, a diversos empregados com lotação na Gerência Executiva de Rádio - DF e AM/Diretoria de Jornalismo.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 06 de janeiro de 2017.